

DECRETO EXECUTIVO Nº 567/2002 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0030- Assistência Social Geral	
08.122.0030.2.083 - REFORMAR CASAS POPULARES	
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art.2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0030- Assistência Social Geral	
08.122.0030.2.083 - REFORMAR CASAS POPULARES	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de setembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento